



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI N° ____/2021

**Suspende os efeitos da Lei
Municipal n° 9.006, de 15 de
setembro de 2016 até 31 de
dezembro de 2022.**

Art. 1º Ficam suspensas as exigências da Lei Municipal n° 9.006, de 15 de setembro de 2016, até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta suspensão não se aplica para casos que impliquem risco à saúde ou segurança nos imóveis referidos na Lei Municipal n° 9.006, de 15 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de junho de 2021.

Davi Esmael - PSD
Vereador

Dalto Neves - PDT
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o condão de adequar a Lei em vigor a realidade vivida pelos comerciantes instalados no Centro Histórico, em razão da pandemia do Coronavírus.

Há mais de um ano o mundo vivencia uma das piores crises jamais enfrentadas, com ela graves consequências também assolam a humanidade como morte, desemprego e crise econômica.

A crise econômica, inclusive, influenciou consideravelmente na falência de empresas de grande e médio porte, principalmente o pequeno comércio de família.

Sob efeito da pandemia do coronavírus, a economia brasileira encolheu 4,1% em 2020, informou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O site BBC [publicou](#) que:

O recuo interrompe sequência de três anos de baixo crescimento registrada entre 2017 e 2019. No ano anterior à crise sanitária, o PIB (Produto Interno Bruto) **havia avançado apenas 1,4%.**

A queda do PIB no ano passado foi a maior desde 1990, quando a economia encolheu 4,4%, sob efeito do Plano Collor, que confiscou a poupança dos brasileiros numa tentativa frustrada de conter a hiperinflação.

A perda de 2020 superou os recuos de 3,5% e 3,3% registrados respectivamente em 2015 e 2016 [...]

Visa com a presente matéria suspender os efeitos da Lei Municipal nº 9.006/2016, temporariamente, por entender que o Poder Público deve incentivar e fomentar o comércio e o empreendedorismo naquela área.



Por fim, é com grande expectativa que submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, uma vez que é do interesse de todos fazer com que o comércio volte a respirar, sobretudo para aqueles que dependem exclusivamente dele.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de junho de 2021.

Davi Esmael - PSD
Vereador

Dalto Neves - PDT
Vereador

